



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 519/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 01 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 01 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade de Saúde da Família Dr. Hirose Adania, localizada à rua Jardim Santo Ignácio, nº 325, Bairro Bonança, Campo Grande - MS, 79092-161.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

1. Falta de um farmacêutico;
2. Falta de um dentista;
3. Substituição dos equipamentos de informática;
4. Readequação da climatização da unidade;
5. Retirada das infiltrações e do mofo;
6. Conserto das fissuras aparentes;
7. Revitalização da pintura interna e externa;
8. Reparo ou substituição do mobiliário avariado;
9. Recarga dos extintores.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de Campo Grande, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Vigilância Sanitária, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

USF - DR. HIROSE ADANIA

Em 01 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria na Unidade de Saúde da Família Dr. Hirose Adania, localizada à rua Jardim Santo Ignácio, nº 325, Bairro Bonança, Campo Grande - MS, 79092-161.

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

A unidade oferta atendimento a uma população de aproximadamente 7.000 pessoas.

Relataram que há falta de um farmacêutico e um dentista para que o quadro de pessoal esteja completo.

A unidade denota uma estrutura física antiga, que contém muitos problemas estruturais, dentre eles: paredes com rachaduras aparentes, pintura extremamente desgastada, pontos com infiltração e mofo visíveis, algumas salas com azulejos caídos e as esquadrias de portas e janelas apresentam demasiadamente oxidadas. Há salas interditadas por não haver condições de serem utilizadas.

O mobiliário em geral da repartição mostra-se antigo e excessivamente avariado, não conferindo apropriada segurança, bem como ergonomia aos servidores.

Observamos que a unidade possui equipamentos de informática morosos, obsoletos e em número insuficiente para o devido andamento do trabalho dos servidores, prejudicando inclusive o atendimento dos usuários. Há alguns consultórios que não dispõem de equipamentos de informática, os profissionais utilizam os pessoais.

Os extintores da repartição estão com a data expirada, colocando em risco a segurança dos frequentadores do local, tanto usuários, quanto servidores.

Inferimos que há a necessidade de adequado arrefecimento da unidade, em algumas salas somente contam com ventiladores, sendo insuficientes para que

confirmam o devido conforto térmico, tanto para servidores quanto para os usuários em geral. Há salas que não possuem nem ao menos ventilador.

Contatamos que a unidade carece de uma revisão na parte elétrica, apresentando lâmpadas queimadas e faltantes nas luminárias, prejudicando o atendimento dos usuários e o trabalho dos servidores.

A sala destinada aos agentes comunitários de saúde conta com apenas um equipamento de informática para que estes realizem o trabalho, as paredes encontram-se com pintura corroída e bolor aparente.

Observamos que a unidade não conta com setor de esterilização, não há autoclave e nem sala própria para a esterilização, a seladora localiza-se dentro da sala de atendimento da Odontologia, não sendo o indicado. Os materiais são recolhidos e levados para serem autoclavados em outra unidade, dificultando o trabalho de tal setor.

A unidade não dispõe de auditório ou sala multiuso, as reuniões de equipe são realizadas no saguão, isento de qualquer privacidade.

A entrada que dá acesso a repartição mostra-se com o pavimento bastante danificado, com desníveis, não permitindo a acessibilidade propícia aos frequentadores do local.

II - DA CONCLUSÃO

Concluimos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade aos usuários, mas se faz necessário que haja melhorias tanto na estrutura física como nos equipamentos.

A unidade encontra-se em um estado deplorável, é limpa, carecendo de uma reforma urgente. A estrutura é antiga e está em péssimas condições. Recomposição do quadro de servidores que está deficitário. Reparo das infiltrações e rachaduras das paredes. Retirada do mofo. Revitalização da pintura. Substituição dos equipamentos de informática. Reparo ou substituição do mobiliário. Requalificação do sistema de arrefecimento. Recarga dos extintores. Revitalização da calçada que dá acesso à unidade.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 02 de fevereiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar


SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF Dr. Hirose Adania, Bonança.

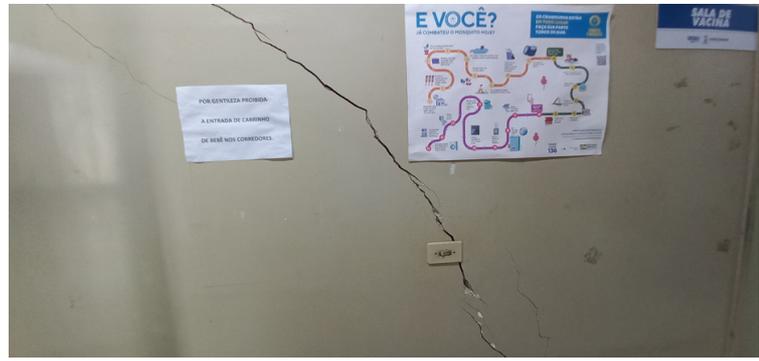


Foto 2 - Paredes com fissuras evidentes.



Foto 3 - Salas com azulejos caídos.



Foto 4 - Salas com bolor aparente.



Foto 5 - Equipamentos de informática obsoletos, morosos e em número insuficiente.



Foto 6 - Extintores da unidade com data expirada.



Foto 7 - Salas sem a devida climatização.



Foto 8 - Local que são realizadas as reuniões de equipe, isento de privacidade.



Foto 9 - Sala dos ACS com apenas um equipamento de informática e sem climatização.



Foto 10 - Setor de Odontologia com seladora instalada em local indevido.



Foto 11 - Pavimento de acesso à unidade com desníveis.



Foto 12 - Unidade sem acessibilidade adequada.